

The 2030 Agenda, the Goal to Achieve Gender Equality and the Impact of the Covid 19 Pandemic on Women

A Agenda 2030, o Objetivo de Alcançar a Igualdade de Gênero e o Impacto da Pandemia de Covid 19 Para as Mulheres

Eloísa de Sousa Arruda¹, Isael José Santana², Lisandra Moreira Martins³

¹Professora de Direito Processual Penal e Justiça Penal Internacional na PUC-SP. Mestre e Doutora em Direito pela PUC-SP. Procuradora de Justiça aposentada. Foi Secretária Estadual da Justiça e Defesa da Cidadania de São Paulo e Secretária Municipal de Direitos Humanos de São Paulo. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1680-4236>

²Doutor em Filosofia do Direito pela PUC/SP; Docente do Curso de Direito, Pós-Graduação em Direitos Humanos; Pós-Graduação em Educação e do Curso de Ciência Sociais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5161-2985>

³Doutora em Direito Processual Penal pela PUC/SP; Docente do Curso de Direito e da Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8204-3335>

Received: 03 Nov 2022,

Receive in revised form: 30 Nov 2022,

Accepted: 05 Dec 2022,

Available online: 12 Dec 2022

©2022 The Author(s). Published by AI Publication.

This is an open access article under the CC BY

license

(<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>).

Keywords— 2030 Agenda; ODS; Gender Equality; Pandemic; Covid 19.

Palavras-chaves— Agenda 2030; ODS; Igualdade de Gênero; Pandemia; Covid 19.

Abstract— This article resumes the historic process of forming the 2030 Agenda with the election of the Sustainable Development Goals, highlighting what aims to achieve gender equality (SDG 5). It also deals with the impact of the Covid pandemic 19 on the implementation of the Agenda, emphasizing the urgency in the realization of the objectives and the essential involvement so that the project of leaving no one behind is effectively fulfilled.

Resumo— O presente artigo retoma do processo histórico de formação da Agenda 2030 com a eleição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, dando destaque para o que visa ao alcance da igualdade de gênero (ODS 5). Trata também do impacto da pandemia de Covid 19 sobre a implementação da Agenda, ressaltando a urgência na efetivação dos objetivos e dos envolvimento imprescindíveis para que o projeto de não deixar ninguém para trás seja efetivamente cumprido.

I. INTRODUÇÃO

A chamada Agenda 2030, com seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), foi o plano elaborado pelos 193 países-membros das Nações Unidas para a construção de um mundo mais justo e sustentável, que não deixe ninguém para trás. Quando foi acordado em 2015, com a importante participação do Brasil, os países tinham consciência de que estavam discutindo os desafios mais urgentes enfrentados pela humanidade. E o senso de urgência para a execução da

Agenda 2030 foi renovado diante da emergência sanitária que a pandemia de COVID-19 impôs ao mundo.

O presente artigo retomará o processo histórico de eleição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, suas metas e indicadores, dando destaque para o ODS 5 que traduz o compromisso de alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Mostrará também a importância na coleta de dados desagregados, revelando especificidades territoriais e humanas, para que o panorama das carências seja bem explicitado e possa ser enfrentado.

Destacará o objetivo 5e as suas metas, que se dirigem especificamente à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento feminino.

Tratará também do impacto da pandemia sobre populações já vulneráveis, especialmente mulheres e meninas, enfatizando a necessidade de especial atenção para alguns dos ODS a fim de que sejam efetivamente cumpridos.

II. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, METAS E INDICADORES

O conceito clássico de “desenvolvimento sustentável” foi usado pela primeira vez no ano de 1987, em um relatório elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, intitulado “Nosso Futuro Comum”, conhecido também como Relatório Brundtland publicado naquele ano.

O Relatório define desenvolvimento sustentável como: “O desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades”¹. Ou seja, significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais.

A expressão “desenvolvimento sustentável” ficou mais conhecida quando da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, conhecida como Rio 92, que reuniu mais de 100 chefes de governo e de Estado na cidade do Rio de Janeiro em 1992, com o fim de discutir os meios para garantir às gerações futuras o direito ao desenvolvimento.

Na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente, os países adotaram a chamada Agenda 21, a primeira carta de intenções para promover, em escala

planetária, um novo padrão de desenvolvimento sustentável para o século XXI.

A partir de uma série de cúpulas multilaterais realizadas durante os anos 90 emergiram os chamados Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

A Declaração do Milênio e os ODM foram adotados pelos Estados-Membros da ONU no ano 2000, em Nova Iorque, e impulsionaram os países a enfrentarem os principais desafios sociais no início do século XXI².

Os oito objetivos então arrolados, foram o primeiro arcabouço global de políticas para o desenvolvimento e contribuíram para orientar a ação dos governos nos níveis internacional, nacional e local durante 15 anos.

Passados 20 anos da Conferência Rio 92, 193 delegações de países com Chefes de Estado e de Governo, além de representantes da sociedade civil, de outros grupos como setor privado, etc., voltaram à cidade do Rio de Janeiro para renovar o compromisso global com o desenvolvimento sustentável.

A Rio+20 significou em um ponto de inflexão de dois processos que, de alguma forma, corriam em paralelo e de forma não bem articulada. Um processo que teve origem na Rio 92 e por meio do qual o conceito de “desenvolvimento sustentável” era mais associado a questões meramente ambientais, e outro, resultado da Declaração do Milênio, que era associado a questões, sobretudo, relacionadas à dimensão social, as quais eram geralmente atreladas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

Em 2012, na Conferência RIO+20, ficou evidente que o desenvolvimento sustentável demanda um esforço conjunto para a construção de um futuro inclusivo e resiliente. Ou seja, erradicar a pobreza em todas as suas formas e dimensões é um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

Para isso, devem ser empreendidos esforços para a promoção de um crescimento econômico equitativo, criando melhores oportunidades para todos e todas, reduzindo as desigualdades, elevando padrões básicos de vida, estimulando a inclusão e o desenvolvimento social justo, bem como a utilização e o gerenciamento integrado e sustentável dos recursos naturais e dos ecossistemas.

Entre de 2012 a 2015, ocorreu um processo de negociação com todas as partes interessadas, com participação da sociedade civil e de outros grupos interessados, tais como a iniciativa privada, a academia e os governos locais.

Assim, em setembro de 2015, representantes de 193 países-membros das Nações Unidas reuniram-se em sua sede, em Nova York, e aprovaram um plano de ação para erradicar a pobreza, alcançar a paz e a prosperidade.

¹<https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/> - acesso em 26/04/2021.

²Texto completo em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/declaracao-do-milenio.html> - acesso em 26/04/2022.

O documento adotado na Assembleia Geral da ONU, em 2015, denominado como “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, é um guia para as ações da comunidade internacional nos próximos anos³.

Ao combinar os processos dos Objetivos do Milênio e os processos resultantes da Rio+20, a Agenda 2030 inaugurou uma nova fase, que busca integrar por completo todos os componentes do desenvolvimento sustentável e engajar todos os países na edificação do futuro que queremos.

³ Veja na íntegra: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>



Os ODS são o núcleo da Agenda e deverão ser alcançados até o ano 2030. Mas, apesar de serem 17 Objetivos, é muito importante lembrar que eles são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. Estas perspectivas não podem ser tratadas separadamente, ou seja, todos os ODS devem ser vistos sob uma perspectiva sistêmica.

São como uma lista de tarefas a serem cumpridas pelos governos, pela sociedade civil, pelo setor privado e por todos os cidadãos na jornada coletiva para um 2030 sustentável.

Nos próximos anos de implementação da Agenda 2030, os ODS e suas metas irão estimular e apoiar ações em áreas de importância crucial para a humanidade: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.

O PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, como agência líder da rede global de

desenvolvimento, foi o escolhido pela Assembleia Geral da ONU como o integrador dessa Agenda 2030. Assim, dentro de seu mandato o PNUD, recebeu a incumbência de trabalhar junto com diferentes atores, gestores, sociedade civil, setor privado, academia, mas, também, com outras agências da ONU para a efetivação do projeto no âmbito local⁴.

Trata-se de um projeto ambicioso que tem como motriz “Não deixar ninguém para trás”, ou seja, de alcançar todas as pessoas, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, nacionalidade, religião ou qualquer outra condição.

A Agenda 2030 consiste em quatro partes principais: uma parte que compreende a visão e os princípios da Agenda, contidos no Preâmbulo e na Declaração. Um quadro de resultados, que se traduzem nos 17 ODS e suas 169 metas.

Os 17 Objetivos, representados por símbolos mundialmente reconhecidos são os seguintes:

Vale destacar que os ODS são globais por natureza e são universalmente aplicáveis, o que significa que se aplicam a todos os países do mundo. No entanto, a sua implementação dependerá da capacidade de torná-los realidade em países, regiões, estados e cidades, dependendo de suas peculiaridades, bem como dos seus níveis e prioridades de desenvolvimento.

Desta forma, o princípio da universalidade não pode ser confundido com uniformidade. Ou seja, não há

⁴ Para saber mais:

<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals.html> acesso em 29/04/2022.

uma fórmula única para a promoção do desenvolvimento humano.

Importante mencionar que a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável compreende 17 Objetivos e 169 metas. Cada Objetivo desdobra-se em diferentes metas, as quais, por sua vez, poderão ser acompanhadas por meio de indicadores.

Como referimos, apesar de a Agenda refletir metas globais, os ODS terão que se adaptar ao contexto de cada país para definir metas nacionais em função das circunstâncias e prioridades.

Assim, o parágrafo 55 da Agenda 2030 contém a seguinte orientação:

As metas são definidas como ideais e globais, com cada governo definindo suas próprias metas nacionais, guiados pelo nível global de ambição, mas levando em conta as circunstâncias nacionais. Cada governo também vai decidir como essas metas ideais e globais devem ser incorporadas aos processos, nas políticas e estratégias nacionais de planejamento. É importante reconhecer o vínculo entre o desenvolvimento sustentável e outros processos relevantes em curso nos campos econômico, social e ambiental.⁵

No caso do Brasil, país de dimensões continentais, com diversas realidades econômicas e culturais, assim como diferentes necessidades em termos de desenvolvimento, mostra-se fundamental a chamada localização da Agenda 2030, que é o processo de levar em conta as necessidades locais para o desenvolvimento de políticas específicas.

Coube ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), coordenar o processo governamental de adaptação das metas e dos objetivos globais às prioridades nacionais, considerando as estratégias, planos e programas nacionais, e os desafios do país para garantir o desenvolvimento sustentável na próxima década.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), enquanto coordenador de estatísticas e dados

⁵ Ver pag. 16 e 17- <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>

geocientíficos nacionais, foi incumbido de atuar na orientação da discussão dos indicadores globais, no levantamento e na produção de dados, na construção de subsídios para a discussão acerca da definição e monitoramento dos indicadores nacionais e no apoio à elaboração de propostas dos relatórios periódicos, relativos à Agenda 2030⁶.

Um dos elementos da estratégia de adaptação dos ODS às circunstâncias e necessidades nacionais é a sua interiorização ou territorialização, ou seja, a adequação do projeto nacional visando atender diferentes realidades locais.

Nesse sentido, é muito importante promover a integração de políticas públicassubnacionais (dos estados e dos municípios) às metas dos ODS.

Para isso, deve-se identificar os objetivos para cada governo e para os outros atores que atuam localmente, bem como mapear as políticas públicas ligadas a essas prioridades que possam contribuir para o alcance dos objetivos e metas dos ODS. Ou seja, é fundamental elaborar as bases dos planejamentos em nível subnacional, em estados e municípios, tendo como norte os objetivos e metas dos ODS.

Ponto a ser considerado em se tratando de implementação dos ODS no Brasil é a nossa histórica de profunda desigualdade social e econômica. Segundo o Relatório Global de Desenvolvimento Humano do PNUD de 2018, o país ocupa a 9ª posição no ranking da desigualdade, medida pelo coeficiente de Gini, de um conjunto de 154 países⁷.

Diante desta realidade, em 2017, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil, o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea) e a Fundação João Pinheiro (FJP) elaboraram relatório com um conjunto de informações no âmbito do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil: a desagregação do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), e outros 170 dados socioeconômicos, por cor, sexo e situação de domicílio.

Segundo o documento:

(...) uma das principais recomendações das Nações Unidas, a fim de diminuir as desigualdades e garantir que ninguém seja deixado para trás

⁶Relatório dos Indicadores dos ODS em - <https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sintese-acesso> em 29/04/2021

⁷http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2019_overview_-_pt.pdf - acesso em 29/04/2022.

nos processos de desenvolvimento dos países, trata da necessidade de produzir e analisar dados de maneira mais detalhada, mais desagregada, olhando para as particularidades dos diferentes grupos para além das médias estatísticas⁸.

E prossegue ressaltando que:

(...) o objetivo dessa orientação é, na verdade, visibilizar, dar transparência aos dados estatísticos que evidenciam desigualdades e, com isso, propor ações que subsidiem a elaboração de políticas públicas que visem a promoção da igualdade racial, de gênero e das condições sociais das populações residentes nas áreas urbanas e rurais⁹.

Ou seja, é necessário que se tenha pleno conhecimento de quais são as pessoas que estão sendo deixadas para trás para que possam ser incluídas no processo de desenvolvimento.

Quando falamos de indicadores globais para o Brasil estamos considerando a média do país, o que, na verdade, nos diz pouco a respeito do território brasileiro na sua complexidade e nos diz pouco a respeito da composição da população, seja em termos de sexo, de cor, de situação de domicílio etc.

Desse modo, é necessário ir além da média, apurando dados que reflitam melhor a realidade, que se refiram a diferentes níveis territoriais, diferentes escalas ou temas ou dimensões.

Se é verdade que no Brasil temos regiões com desenvolvimento humano bem acima da média, é igualmente verdade termos regiões que estão abaixo dessas médias. Por isso mesmo, dentro desse contexto de desigualdade, de heterogeneidade, é necessário que se proceda à customização dos objetivos dos ODS, para que eles sejam aplicados à nossa realidade.

⁸ *Desenvolvimento Humano para Além das Médias: 2017*. – Brasília: PNUD/IPEA: FJP, 2017, p. 8.

⁹ *Idem*, p.9.

III. ODS 5 - ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS

Cuidando de promover o desenvolvimento de todos os seres humanos, de forma justa e igualitária, não poderia mesmo faltar na Agenda 2030 um compromisso voltado especificamente ao enfrentamento das desigualdades de gênero.

No caso do Brasil, a Constituição Federal estabelece no art. 5º, inciso I que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.

Igualdade de gênero significa igualdade em direitos, responsabilidades e oportunidades entre mulheres (e meninas) e homens (e meninos). Não significa que mulheres e homens são fisiologicamente iguais, mas que os direitos, responsabilidades e oportunidades dos homens e das mulheres não devem depender do fato de nascerem do sexo masculino ou feminino. Ou seja, os interesses, necessidades e prioridades de homens e mulheres devem ser levados em consideração, reconhecendo a diversidade dos diferentes grupos de homens e mulheres¹⁰.

A igualdade de gênero não é uma questão só de mulheres, mas deve envolver também os homens. A equidade para além da igualdade é uma necessidade, assim como os homens devem buscar os direitos fundamentais, ainda que “pese” a cultura, ela precisa ser alterada. Conforme Adichie: "Sim, existe um problema de gênero ainda hoje e temos que resolvê-lo, temos que melhorar". Todos nós, mulheres e homens, temos que melhorar."¹¹.

Trata-se de questão de direitos humanos e traduz-se em indicador de desenvolvimento sustentável centrado nas pessoas¹². Para que seja plenamente alcançada, é necessário considerar as especificidades de mulheres negras, indígenas, quilombolas, lésbicas e bissexuais, pessoas trans, entre outras.

O desenvolvimento sustentável tem de romper as barreiras que impedem o pleno exercício das capacidades

¹⁰ UNITED NATIONS. *Gender Mainstreaming: Strategy for Promoting Gender Equality*, Office of the Special Advisor on Gender Issues and Advancement of Women, rev. Aug 2001. Disponível em: <https://www.un.org/womenwatch/osagi/gendermainstreaming.htm> Acesso em 23/04/2021

¹¹ ADICHIE, Chimamanda Ngozi. *Sejamos todos feministas*; tradução Christina Baum. - 1ª ed. - São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 50.

¹² UN WOMEN. OSAGI *Gender Mainstreaming - Concepts and definitions*. Disponível em: <https://www.un.org/womenwatch/osagi/conceptsanddefinitions.htm>. Acesso em: 27/04/2021.

de metade da população, sobretudo as discriminações e violências baseadas no gênero.

A promoção do empoderamento de mulheres e meninas é fundamental para que possam atuar plenamente na promoção do desenvolvimento sustentável, por meio da participação na política, na economia, e em diversas áreas de tomada de decisão.

Para dar concretude ao ODS 5, foram estabelecidas seis metas a serem alcançadas¹³.

A primeira é a de acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

A segunda é eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

A terceira é eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

Quarta é reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

A quinta é garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

A sexta e última é assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.

Alguns meios foram indicados para atingir as metas estabelecidas¹⁴.

Um deles é empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

O outro é aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

E o último é adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

Como já mencionamos, os ODS são integrados e indivisíveis, ou seja, o que se refere à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento de todas as mulheres e meninas deve ser analisado considerando os outros que foram incluídos na Agenda 2030.

IV. IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID 19 PARA A IGUALDADE DE GÊNERO

Detectado pela primeira vez na província de Hubei, na China, no final de dezembro de 2019, o novo coronavírus 2019 (Covid-19), desde então, espalhou-se pelos cinco continentes, infectando milhões de pessoas e causando milhões de mortes. O Brasil ostenta a desconfortável condição de ser o segundo país no *ranking* de óbitos decorrentes da doença.

Diante de uma situação sem precedentes em história recente, as desigualdades que por aqui sempre existiram, foram intensificadas. Ou seja, as pessoas que já se encontravam em situação de vulnerabilidade foram as mais severamente atingidas não só no aspecto da saúde, mas também no econômico e no social.

Nas palavras do coordenador-residente da ONU no Brasil, Niky Fabiancic:

Ao mesmo tempo, são esses grupos vulneráveis que sofrem mais com os efeitos socioeconômicos da pandemia. Trabalhadores informais, mulheres, indígenas, afrodescendentes, pessoas com deficiência são alguns dos grupos que estão sentindo os piores efeitos da crise socioeconômica provocada pela pandemia.¹⁵

Avalia ele que, em face da crise gerada pela doença:

(...) a desigualdade, que já era intensa, deve ser acirrada. E

¹³ Glossário de termos do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. ONU BR – 2016.

¹⁴ idem.

¹⁵ <https://nacoesunidas.org/senso-de-urgencia-da-agenda-2030-e-ainda-maior-com-pandemia-diz-onu-no-brasil/> acesso em 26/04/21.

com mais desigualdade, a tendência é termos desafios maiores em todas as áreas do desenvolvimento, como saúde, educação, trabalho e renda, lacunas de gênero, segurança alimentar, meio ambiente e crescimento econômico.¹⁶

Por isso mesmo, o senso de urgência para a execução da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável foi renovado no Brasil e no mundo.

Dado que os Objetivos se concentram nas prioridades indicadas, de forma solidária, pela comunidade global e que estão agora em destaque - incluindo a construção de instituições fortes, a criação de empregos, a garantia de educação e saúde para todos - os ODS, com sua promessa de não deixar ninguém para trás, são mais relevantes do que nunca.

Embora muitos dos ODS sejam mais difíceis de alcançar agora, a crise que o Brasil e o mundo vivenciam, também pode significar uma excelente oportunidade tê-los como guia no processo de preparação, resposta e recuperação desta pandemia. É o momento certo para que se faça uma análise detalhada do contexto nacional, com vistas a que se possa desenhar políticas públicas eficientes e com maior impacto.

Assim, avaliar a implementação da Agenda 2030 por meio de indicadores, preferencialmente desagregados, representa um exercício do país desistematizar o conhecimento disponível sobre a realidade que ora se apresenta de forma integrada e abrangente.

É fundamental que se obtenham informações sobre questões que afetam mulheres (e meninas), homens (e meninos) diferentemente, tais como raça, etnia, idade, educação, renda, emprego, segurança, nutrição, entre outras.

É inquestionável que as crises agravam as desigualdades e colocam principalmente mulheres, meninas em maior risco.

As situações de confinamento multiplicam a incidência de violência de gênero. E quando muitas mulheres e meninas precisam ainda mais de estruturas de apoio para conter e dar resposta aos ataques que suportam, esses serviços tendem a diminuir na medida em que alguns deles passam a não funcionar ou a funcionar com capacidade reduzida, e que os recursos podem ser direcionados para lidar com a emergência sanitária causada pela pandemia.

Segundo cálculos realizados a partir de dados do Disque Denúncia (181) da Secretaria de Segurança Pública indicam que no Estado de São Paulo, o número de denúncias de violência doméstica aumentou em 255% no último ano. A violência contra a mulher puxou a alta, com um crescimento de cerca de 555%.

O levantamento comparou o primeiro ano de pandemia no estado com o mesmo período do ano anterior, partindo do início da quarentena decretada pelo governo estadual¹⁷.

Insta destacar os seguintes dados de violência contra as mulheres durante a pandemia: 1 em cada 4 mulheres brasileiras (24,4%) acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses, durante a pandemia de covid-19. Isso significa dizer que cerca de 17 milhões de mulheres sofreram violência física, psicológica ou sexual no último ano. E, ainda, para 44,4%, o período da pandemia de covid-19 significou também momentos de mais estresse no lar¹⁸.

Em relação a meninas, de acordo com documento produzido pela *PlanInternacional*:

(...) a COVID-19 forçou a saída de 743 milhões de meninas da escola em 188 países e, com milhões delas passando mais tempo em ambientes fechados e na internet, há sinais de que o ambiente on-line se torna ainda mais perigoso com o aumento da frequência de riscos de assédio e exploração¹⁹.

Somado a isso, não raras vezes passam a conviver em ambientes diminutos, alguns insalubres, com muitas pessoas, intensificando o nível de estresse e de comprometimento da saúde mental. E não raro podem assumir responsabilidades excepcionais com o serviço doméstico e com o cuidado de outros integrantes da

¹⁷<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/04/explosao-de-violencia-domestica-durante-pandemia-faz-pm-de-sp-implantar-patrolha-maria-da-penha.shtml?origin=uol> acesso em 28/04/2021.

¹⁸ BUENO, Samira; LAGRECA, Amanda; MARTINS, Juliana; PIMENTEL, Amanda e LIMA, Renato Sérgio de. *Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil*. 3ª edição – 2021 (ISBN 978-65-89596-08-0).

¹⁹ *Guia: resposta à pandemia de covid-19 - atendendo as necessidades da população - sem deixar ninguém para trás*-PLAN Internacional- São Paulo-SP, 2020. <https://plan.org.br/guia-resposta-a-pandemia-de-covid-19-atendendo-as-necessidades-da-populacao-sem-deixar-ninguem-para-tras/> acesso em 29/04/2021.

¹⁶ Idem.

família, dada a estrutura social com a qual ainda convivemos e que perpetua o modelo que delega às mulheres estas tarefas.

Pesquisa realizada pelo Escritório do Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD, aponta outras dimensões que podem ser afetadas pela crise da COVID-19, incluindo o poder de decisão das mulheres nas esferas econômica e política, levando a amplas disparidades de gênero no acesso a serviços básicos, controle de ativos e gerenciamento de recursos. Isso porque as mulheres já estavam historicamente mal representadas em posições de poder nas esferas econômica e política. Por outro lado, elas estão super-representadas em muitos setores mais fortemente impactados por confinamentos nacionais, como serviços de acomodação e de alimentação, indústria de roupas e varejo. Assim, o distanciamento social coloca em risco os ganhos no nível familiar, dificulta a participação delas na tomada de decisões e aumenta o risco de perda de empregos. Considere-se também que a representação desproporcional das mulheres no emprego informal as torna menos propensas a ter proteção contra demissões, licença médica remunerada e outros direitos trabalhistas²⁰.

E na escala das vulnerabilidades presentes no Brasil, não podemos deixar de mencionar a da população negra, especialmente a das mulheres pretas e pardas, em meio à pandemia da Covid-19, na medida em que ela representa a parcela do nosso povo que vive nas piores condições sociais.

De acordo com o estudo “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça”, divulgado em 2019 pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pretos e pardos, que perfazem 56% da população brasileira, estão em desvantagem no mercado de trabalho, apresentam os piores indicadores de renda, condições de moradia, escolaridade, acesso a bens e serviços, além de estarem mais sujeitos à violência e terem baixa representação em cargos de gerência²¹.

E esta discrepância social também condiciona a adoção de medidas preventivas para a contenção da doença, considerando que o distanciamento social, a principal providência elencada pela Organização Mundial de Saúde, não é um privilégio para todos, em especial no Brasil, onde negras e negros representam a maioria dos trabalhadores informais, de serviço doméstico, comercial,

da alimentação, transporte, armazenamento e correio, que se mantiveram ativos, mesmo durante a pandemia²².

A previsão que se fez é de que as sequelas destas crises seriam ainda mais gravemente sentidas nos próximos meses e anos exigindo novos hábitos e maneiras de estar no mundo. “As respostas necessárias extrapolam fórmulas implementadas, nos campos da economia, da política, das relações sociais e do meio ambiente, já tão degenerado pelo uso insustentável dos recursos naturais”²³.

O crescimento global em 2019 já era o mais lento desde o cenário financeiro advindo da crise de 2008/2009. E a COVID-19 mergulhou a economia mundial em uma recessão com o potencial de profundas consequências e níveis históricos de desemprego e privação²⁴.

Tragicamente, com a crise provocada pela pandemia surge o risco de serem revertidas décadas de progresso na luta contra a pobreza, exacerbando os já altos níveis de desigualdade dentro e entre países.

Por isso mesmo o mundo está sendo chamado para focar nas pessoas que integram grupos vulneráveis e que já estão em risco.

A lição que temos de aprender com esta crise é a de reconstruir melhor. Se tivéssemos avançado, como inicialmente proposto, no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, poderíamos enfrentar de forma mais vigorosa este desafio - com mais sistemas de saúde, menos pessoas vivendo em condições extremas de pobreza, menos desigualdade de gênero, um ambiente natural mais saudável com sociedades mais resilientes.

Neste momento é crucial uma abordagem de toda a sociedade. Uma resposta eficaz precisa ser multidimensional, coordenada, rápida e decisiva. Deve estar focada nos valores humanos; e apoiada por instituições sólidas, habilidades técnicas e financeiras.

Uma vez que a disseminação da doença evoluiu e continua evoluindo rapidamente, o cuidado no monitoramento dos seus efeitos diretos e indiretos é fundamental para garantir respostas políticas adequadas. Para nortear estas políticas, buscando a concretização do ODS 5, ou seja, a promoção da igualdade de gênero e o

²²GOES, Emanuelle Freitas, RAMOS, Dandara de Oliveira e FERREIRA, Andrea Jacqueline Fortes. *Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da Covid 19*. Trab. educ. saúde vol.18 no.3 Rio de Janeiro, 2020.

²³IV Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável – Brasil- Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 - 2020

²⁴A Economia nos Tempos de Covid 19 – Relatório Semestral sobre a região da América Latina e Caribe – Banco Mundial – 2020. <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/33555/211570PT.pdf?sequence=11>

²⁰ RIVERA, Carolina, HSU, Yu-Chieh, ESBRY, Fernanda Pavez, DUGAROVA, Esuna. *O que o coronavírus significa para as mulheres* - 2020 <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2020/o-que-o-coronavirus-significa-para-as-mulheres.html>

²¹ *Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

empoderamento de mulheres e meninas, também deve ser reforçada a atenção sobre os ODS 3, 10 e 17 para esta população.

Na Agenda 2030, o objetivo 3 é assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; o objetivo 10 é reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles; e o objetivo 17 é fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Ou seja, estes objetivos com as suas metas respectivas, se integrados e cumpridos, podem resultar em respostas mais eficazes em face das disparidades de gênero agravadas pela pandemia da Covid 19.

A crise atual clama por liderança, solidariedade, transparência, confiança e cooperação.

A propagação descontrolada da doença significou um aviso claro para a comunidade mundial da necessidade de cooperação entre países, entre setores e entre gerações. A este respeito, o Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, afirmou:

Tudo o que fizemos durante e depois desta crise deve ter uma forte tônica na construção de economias e sociedades mais igualitárias, inclusivas e sustentáveis, mais resilientes às pandemias, às alterações climáticas e aos muitos outros desafios com que nos confrontamos à escala mundial.²⁵

A escala do desafio exige uma coalizão de parceiros públicos e privados para projetar e desenvolver soluções inovadoras e equitativas adaptadas a uma ampla diversidade de contextos, mantendo o foco nítido nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Tudo o que se fez durante e após esta crise deve ter um forte direcionamento na construção de sociedades mais iguais e inclusivas que são mais resilientes em face de pandemias e outros desafios que tenham de ser enfrentados.

Com as ações certas, a pandemia da COVID-19 pode marcar o renascimento da sociedade como a conhecemos hoje para aquela onde se protejam as gerações presentes e futuras com igualdade e justiça.

²⁵UN 75- Para além de 2020-
https://un75.online/partner/google?lang=prt&gclid=Cj0KCQjw7ZL6BRCmARIsAH6XFDlqxthUPmA2lQADWYk55kUM7KFzImGkv6CQFqebYOVrovmfQTQyh7EaAhilEALw_wcB acesso em 25/04/2022.

V. CONCLUSÃO

Como vimos, a Agenda 2030 com os seus objetivos de desenvolvimento sustentável, a despeito de não serem vinculantes, constituem uma poderosa ferramenta de planeamento para médio e longo prazo, que viabilizam o alinhamento nacional e subnacional de políticas sociais, ambientais e econômicas.

O esforço de alcance do ODS 5 é transversal a toda a Agenda 2030 e reflete acrescente evidência de que a igualdade de gênero tem efeitos multiplicadores no desenvolvimento sustentável, incluindo as áreas de saúde, educação e trabalho.

O processo de implementação da Agenda 2030 ganhou força e importância com o advento da crise global gerada pela pandemia do coronavírus.

Mais do que nunca é necessária a união de esforços para que se as metas dos ODS sejam atingidas.

O Brasil tem se posicionado de forma promissora para alcançar progresso nos ODS, graças ao seu aproveitamento dos ganhos de desenvolvimento obtidos nas últimas três décadas, mas é importante garantir novos avanços diante da realidade ditada pela crise atual. Com todo seu potencial e criatividade, o país tem capacidade não apenas para encontrar soluções inovadoras para seus desafios, como também para contribuir a fim de que todo o mundo emergja de momento melhor do que antes.

REFERENCES

- [1] ADICHIE, Chimamanda Ngozi. *Sejamos todos feministas*; tradução Christina Baum. - 1ª ed. - São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- [2] *A Economia nos Tempos de Covid 19 –Relatório Semestral sobre a região da América Latina e Caribe*– Banco Mundial – 2020.
<https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/33555/211570PT.pdf?sequence=11>
- [3] BUENO, Samira; LAGRECA, Amanda; MARTINS, Juliana; PIMENTEL, Amanda e LIMA, Renato Sérgio de. *Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil*. 3ª edição – 2021 (ISBN 978-65-89596-08-0).
- [4] *COVID 19- Resposta Integrada do PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento* – 2020.
<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/covid-19--resposta-integrada-pnud.html>
- [5] *Declaração do Milênio*. Disponível em: [://www.undp.org/pt/brazil/publications/declara%C3%A7%C3%A3o-do-mil%C3%AAnio](https://www.undp.org/pt/brazil/publications/declara%C3%A7%C3%A3o-do-mil%C3%AAnio), acesso em 17 de out de 2022.
- [6] *Desenvolvimento Humano para Além das Médias: 2017*. – Brasília: PNUD: IPEA: FJP, 2017
- [7] *Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

- [8] **Fortalecimento da preparação para a COVID 19 em Cidades e Entornos Urbanos – Orientação provisória para autoridades locais** - Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)- 2020
<https://coronavirus.ceara.gov.br/project/opas-esclarece-sobre-iniciativas-de-fortalecimento-e-preparacao-das-cidades-para-a-covid-19/>
- [9] **Gender implications of Covid-19 - Outbreaks in development and humanitarian settings**– CARE - <https://insights.careinternational.org.uk/>
 GOES, Emanuelle Freitas, RAMOS, Dandara de Oliveira e FERREIRA, Andrea Jacqueline Fortes. **Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da Covid 19**. Trab. educ. saúde vol.18 no.3 Rio de Janeiro, 2020.
- [11] **Guia: resposta à pandemia de covid-19 - atendendo as necessidades da população -sem deixar ninguém para trás**-PLAN Internacional- São Paulo-SP, 2020. <https://plan.org.br/guia-resposta-a-pandemia-de-covid-19-atendendo-as-necessidades-da-populacao-sem-deixar-ninguem-para-tras/>
- [12] PETERMAN, Amber, POTTS, Alina, O'DONNELL, Megan, THOMPSON, Kelly, SHAH, Niyati, OERTELT-PRIGIONE, Sabine and VAN GELDER, Nicole. **Pandemics and Violence Against Women and Children**. CGD Working Paper 528. Washington, DC: Center for Global Development. 2020. <https://www.cgdev.org/publication/pandemics-and-violence-against-women-and-children>
- [13] **IV Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável – Brasil**- Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 – 2020. <https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/relatorio-luz-2020/>
- [14] RIVERA, Carolina, HSU, Yu-Chieh, ESBRY, Fernanda , DUGAROVA, Esuna. **O que o coronavírus significa para as mulheres**- 2020
<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2020/o-que-o-coronavirus-significa-para-as-mulheres.html>
- [15] **Shared responsibility, global solidarity: responding to the socio-economic impacts of COVID-19**- UN – 2020. <https://unsdg.un.org/sites/default/files/2020-03/SG-Report-Socio-Economic-Impact-of-Covid19.pdf>
- [16] **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável** - <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>.
- [17] **The economic impacts of COVID-19 and gender inequality. recommendations for policymaking**– UNDP, 2020.
https://www.latinamerica.undp.org/content/rblac/en/home/library/womens_empowerment/los-impactos-economicos-del-covid-19-y-las-desigualdades-de-gene.html.